

CNM: 113282.2.0046154-91

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

-46.154-

ficha

-01-

São Paulo, 10 de julho de 1984

IMÓVEL : Um terreno situado a rua Vinte e Um de Abril, - no 6º Subdistrito-Bras, desta capital, medindo 18,20 metros de frente, por 65,30 metros da frente aos fundos de um lado e de outro 47,00 metros mais ou menos, com a area total aproximada de 1.050,00 metros quadrados, confrontando de um lado com propriedade da Metalurgica Alfa SA. de outro lado - com propriedade de Elpidio dos Reis, e pelos fundos com quem de direito; existindo no terreno desta matrícula e nos das matrículas 46.155 e 46.156, a construção de um prédio industrial, com 3.623,10 m2. de construção, que tem os ns. 144 e 150 da rua Vinte e Um de Abril.

Contribuinte municipal : 027.001.0106-5

PROPRIETARIA : METALURGICA ALFA S/A. com sede nesta capital a rua Dr. Almeida Lima, 477

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição nº 57.231 deste cartorio A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

R.1/46.154: São Paulo, 10 de julho de 1984 Pelo mandado subscrito em 27 de junho de 1984, pela diretora de secretaria e assinado pelo Juiz do Trabalho da 12a. Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, extraído dos autos nº 344/82 entre partes: Marcos Pedro de Oliveira e Raimundo Barreto de Santana, como reclamantes e MATALURGICA ALFA SA como reclamada, o imóvel objeto desta matrícula, e os imóveis das matrículas 46.155 e 46.156, foram penhorados para garantir a dívida de Cr\$6.135.194,17.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

continua no verso

CNM: 113282.2.0046154-91

matrícula

-46.154-

ficha

-01-

verso

Av.2/46.154: São Paulo, 2 de outubro de 1984. Consta inscrita neste cartório, sob nº 643, no livro de registro de cédula de crédito industrial, a cédula de crédito industrial emitida pela Metalurgica Alfa S/A Comercial, Industrial e Importadora, a favor do BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A. em data de 26 de setembro de 1973, no valor de Cr\$5.500.000,00, - pagáveis em 26 de setembro de 1979, e tendo como garantia, - além de outros, o imóvel objeto desta matrícula, em penhor cedular em la. e única hipoteca cedular.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

R.3/46.154:- São Paulo, 06 de outubro de 1.988:- Pela certidão subscrita e assinada em 02 de setembro de 1.988, pelo Diretor de Secretaria da 37ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, extraída dos autos (proc. 2.309/82) de Reclamação Trabalhista, em que figuram como partes, reclamante ONOFRIO SCIMECA e reclamada METALURGICA ALFA S/A., o imóvel/objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantir a dívida de R\$ 500,00.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

R.4/46.154 - São Paulo, 09 de novembro de 1.988. Pela carta de arrematação subscrita em 06 de maio de 1988, pelo Escrivão Diretor, e assinada pelo Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca desta Capital, extraída dos autos (processo nº 3.415/74) da ação de Execução contra Devedor Solvente movida por BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A., com sede nesta Capital, à Avenida Ipiranga nº 210, 1ª sobreloja, CGC nº 60.885.092/0001-66, contra METALÚRGICA ALFA S/A., COMERCIAL INDUSTRIAL E IMPORTADORA, ou METALÚRGICA ALFA S/A., já quase -continua na ficha 02-

CNM: 113282.2.0046154-91

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

-46.154-

ficha

-02-

São Paulo, 09 de novembro de 19 88

-continuação da matrícula nº 46.154-

lificada, prosseguindo-se contra: 1ª) OLYMPIA LEAL CHAVES, RG 675.595, CPF 243.198.998, residente na rua Haddock Lobo nº. 255, 20ª andar; 2ª) GERMANO HABERSTOCK, RG 565.024, CPF nº. 000.913.248, residente na rua Conselheiro Torres Homem, 103; 3ª) MIGUEL GODOY LADEIRA, RG 1.821.814, CPF 002.537.238, residente na rua da Consolação nº 3.574; 4ª) PAULO FRANCISCO SAUER, RG 1.052.857, CPF 039.351.598, residente na rua Maurício F. Klabin, nº 503; 5ª) LUIZ GERMANO HABERSTOCK, RG nº... 2.635285, CPF nº 007.370.548, residente na rua Conselheiro Torres Homem nº 103, aditado em 24 de agosto de 1988 e em 20 de outubro de 1988, e do Auto de Primeira Praça e Arrematação lavrado em 19 de dezembro de 1983, o imóvel objeto da presente matrícula, foi arrematado por BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A., já qualificado, pelo valor de CR\$.-.-.-.-. 182.000.000,00, (inclusive o valor dos imóveis constantes das matrículas nºs. 46.155 e 46.156).! A Escrevente habilitada, *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji). O Oficial, *José Simão* (José Simão).

Av.5/46.154:- São Paulo, 13 de junho de 1.989.- Certifico* que fica cancelada a PENHORA registrada sob nº 03, nesta matrícula, que recaiu sobre um prédio industrial com 3.623,10 metros quadrados de construção, que tem os nºs. 144 e 150 * da rua Vinte e Um de Abril, no 6º Subdistrito-Brás, desta * Capital, construído em parte do terreno objeto desta e das * matrículas nºs. 46.155 e 46.156, de conformidade com o MANDADO subscrito em 05 de maio de 1.989, pela Diretora de Secretaria e assinado pela MM.Juiza do Trabalho da 37ª. Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, expedido nos autos (proc.nº 2.309/82) da Reclamação Trabalhista, em que figuram

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0046154-91

matrícula
-46.154-ficha
-02-

verso

com partes, reclamante, ONOFRIO SCIMECA, e reclamada, META-
LÚRGICA ALFA S/A, e despacho de folhas 296, de 21 de abril
de 1.989.- A Escrevente habilitada, Nilce Aparecida Pereira Constantino -
(Nilce Aparecida Pereira Constantino).- O Oficial,
- José Simão - (José Simão).-

Av.6/46.154: São Paulo, 25 de agosto de 1.989. CERTIFICO que
fica cancelada a penhora registrada sob nº 01, nesta matrícula
e nas matrículas nºs. 46.155 e 46.156, de conformidade ||
com o mandado de levantamento de penhora subscrito em 27 de
abril de 1.989, pela Diretora de Secretaria e assinado pela
Juíza do Trabalho da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento |
de São Paulo, extraído dos autos (proc. nº 344/82) da Ação |
em que figuram como partes, reclamantes, MARCOS PEDRO DE OLI
VEIRA e outro, e reclamada, METALÚRGICA ALFA S/A., e da sen-
tença proferida em 21 de novembro de 1.988. A Escrevente ha-
bilitada, Helena Sayoko Enjoji (Helena Sayoko Enjoji). O OFICIAL
José Simão (José Simão).

Av.7/46.154 - São Paulo, 18 de setembro de 1.990. CERTIFICO
que fica cancelada a HIPOTECA registrada sob nº 02, na pre-
sente matrícula, de conformidade com o instrumento particu-
lar de quitação datado de 02 de agosto de 1.990. O Escreven-
te habilitado, Luiz Carlos Pires (Luiz Carlos Pires). O
Oficial, José Simão (José Simão).

R.8/46.154:- São Paulo, 04 de junho de 1.998:- Por escritu-
ra de 13 de novembro de 1.990, do 26º Tabelião de Notas
desta Capital (livro 1.233 - fls. 231) o proprietário cons-
tante do R.4, BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S.A., com sede
na Cidade de Deus, Município de Osasco, deste Estado, CGC.

- . continua na ficha nº 03 .-

CNM: 113282.2.0046154-91

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO REGISTRO DE IMOVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

46.154

ficha

03

São Paulo, 04 de junho de 19 98.-

-. continuação da matrícula nº 46.154 .-

60.885.092/0001-66, transmitiu por venda feita à **COOPERA-
TIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede
nesta Capital, à rua Gomes Cardim, nº 532, inscrita no
CGC/MF. nº 061.418.026/0001-49, pelo valor de Cr\$./////
18.562.715,46, o imóvel objeto da presente matrícula.- O
Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

Av.9/46.154:- São Paulo, 04 de junho de 1.998:- Da mesma
escritura que deu origem ao R.8, se verifica que, o imóvel
objeto da presente matrícula, atualmente confronta em todos
os lados com propriedades da Cooperativa Central de Lati-
cínios do Estado de São Paulo.- O Escrevente habilitado,
Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Escrevente auto-
rizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

Av.10/46.154:- São Paulo, 04 de junho de 1.998:- Do requ-
rimento datado de 15 de maio de 1.998, e da certidão nº
329.228/95-1, expedida em 12 de janeiro de 1.996, pela
Prefeitura do Município de São Paulo, se verifica que, o
imóvel objeto da presente matrícula, em virtude de engloba-
mento de contribuintes, é atualmente cadastrado em maior
área através do CONTRIBUINTE Nº 027.001.0115-4.- O Escre-
vente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O
Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Puglia-
no Netto).-

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0046154-91

matrícula

46.154

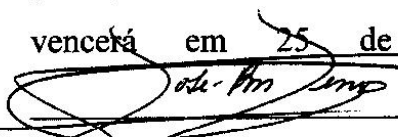
ficha

03

verso

R. 11 / 46.154:- São Paulo, 27 de junho de 2.000.-

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 20/05003-8, emitida em 05 de junho de 2.000, pela proprietária constante do R. 08, COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, à rua Gomes Cardim, nº 532, já qualificada, tendo como avalistas:- 1º) **WALDIR FERREIRA BASTOS**, RG. 2.664.155-SP, CPF. 029.448.208-34, residente e domiciliado na Cidade de Cruzeiro, deste Estado, na rua João Novaes, nº 509; e, 2º) **MAURY RODRIGUES**, RG. 2.785.037-SP, CPF. 075.096.188-00, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Simão Pereira, nº 71, brasileiros, casados, empresários; devidamente registrada sob nº 6.022, no livro 03 de Registro Auxiliar, desta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs:- 269, 11.383, 18.907, 24.438, 26.430, 26.431, 35.843, 35.844, 35.845, 46.155, 45.156, 65.027 e 65.028, todas desta Serventia, **FOI DADO EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília - DF, por sua agência do Brás, desta Capital, CNPJ. 00.000.000/0303-41, para garantia da dívida de R\$ 7.021.000,00, cuja última parcela de pagamento vencerá em 25 de maio de 2.010.- O Escrevente autorizado,



(José Roberto Milla Ferraz).

- continua na ficha nº 04 -

CNM: 113282.2.0046154-91

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matricula

46.154

ficha

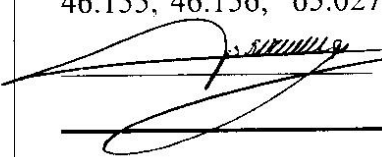
-04-

São Paulo, 12 de dezembro de 2.000

- continuação da matrícula n.º 46.154 -

R. 12 / 46.154:- São Paulo, 12 de dezembro de 2.000.-

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 398.00.0113.0.4, emitida em 06 de novembro de 2.000, nesta Capital, pela proprietária constante do R.08, **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, tendo como avalistas: 1º) **WALDIR FERREIRA BASTOS**, RG. 2.664.155-SP, CPF. 029.448.208-34, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro, deste Estado, na rua João Novaes, nº 509; e, 2º) **MAURY RODRIGUES**, RG. 2.785.037-SP, CPF. 075.096.188-00, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Simão Pereira, nº 71; ambos brasileiros, casados, pecuaristas, devidamente registrada sob nº 6.092, no livro 03 de Registro Auxiliar desta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi dado em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência ao **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta Capital, à avenida Eusébio Matoso, nº 891, CNPJ. 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida de R\$ 3.000.000,00, cuja última parcela de pagamento vencerá em 06 de novembro de 2.000. A presente dívida é também garantida pelos imóveis matriculados sob nºs: 269, 10.844, 11.383, 18.907, 24.438, 26.430, 26.431, 35.843, 35.844, 35.845, 37.281, 46.155, 46.156, 65.027 e 65.028, todas desta Serventia.- O Escrevente autorizado,



(Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

= continua no verso =

CNM: 113282.2.0046154-91

matrícula

46.154

ficha

04

verso

Av. 13 / 46.154:- São Paulo, 11 de outubro de 2.001.-

FICA CANCELADA A HIPOTECA CEDULAR, registrada sob nº 12 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, já qualificado, nos termos do instrumento particular datado de 07 de maio de 2.001.- O Escrevente autorizado,

 (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

R. 14- 20/01/2.006 - Prenotação nº 264.342 de 05/01/2.006.-

Pela escritura de 04 de janeiro de 2.006, do 1º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.622 – pág. 77), a proprietária constante do R. 08, **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, **DEU EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A.**, com sede em Brasília – DF, CNPJ. nº 00.000.000/0001-91, **o imóvel objeto desta matrícula** e os constantes das matrículas nºs 269, 11.383, 18.907, 24.438, 26.430, 26.431, 35.843, 35.844, 35.845, 45.816, 46.155, 46.156, 65.027, 65.028, 91.677, 91.678 e 91.679, todas desta Serventia, avaliados em R\$ 7.504.000,00, em garantia de um crédito com limite fixo de até R\$ 1.000.000,00, pagável por meio de 12 prestações mensais consecutivas, exigidas nas datas-base, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, a parcela de principal no valor de R\$ 83.333,33, acrescidas dos encargos financeiros integrais apurados no período, vencendo a primeira em 25 de janeiro de 2.006 e as demais nas respectivas datas-base dos meses subsequentes, e demais cláusulas e condições constantes do título.- O Escrevente habilitado,

 (Ricardo Rodrigues de Andrade).- O Escrevente autorizado,  (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

- continua na ficha nº 05 -



46.154

MATRÍCULA

FICHA

46.154

05

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.15:- 27/04/2007 - Prenotação nº 277.878 de 09/04/2007.-

Pelo ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 1067/2007, expedido em 16 de março de 2.007, pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária em São Paulo, Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário – DICAT, extraído do processo nº 16151.000127/2007-10, foi **autorizado** nos termos dos termos do § 5º, do artigo 64, da Lei Federal 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, o **arrolamento do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade da **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.16:- 26/10/2007 - Prenotação nº 284.320 de 09/10/2007.-

Fica **cancelado o arrolamento de bens** registrado sob nº 15 nesta matrícula, de conformidade com o Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB Nº 3160/2007, expedido em 17 de setembro de 2007, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária (DERAT) - Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário (DICAT), extraído do processo nº 16151.000127/2007-10.- (André Shodi Hirai, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.17:- 14/07/2011 - Prenotação nº 335.902 de 01/07/2011.-

Fica **cancelada a hipoteca cedular de 1º grau** registrada sob nº 11, nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, **BANCO DO BRASIL S/A.**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 12 de abril de 2.011.- (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.18:- 14/07/2011 - Prenotação nº 335.903 de 01/07/2011.-

Fica **cancelada a hipoteca cedular de 2º grau** registrada sob nº 14, nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, **BANCO DO BRASIL S/A.**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 20 de maio de 2.011.- (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.19:- 21/10/2011 - Prenotação nº 339.983 de 22/09/2011.-

Pelo requerimento datado de 26 de setembro de 2.011 e a vista da certidão emitida em 25 de agosto de 2.011, pelo Juízo de Direito da 29ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes

Continua no verso.



46.154

MATRÍCULA

FICHA

46.154**05**

verso

Júnior desta Capital, extraída dos autos (processo n.º 583.00.2002.073584-8/000001-000 – Ordem 2002/1237/01 – Carta de Sentença), foi solicitado ao Oficial desta Serventia, **que procedesse a presente averbação a fim de ficar constando a existência** da Ação de Procedimento Ordinário, distribuída em 19/05/2.011, cujo valor da causa é R\$ 24.043.751,95, tendo como exequente, **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, com sede na Cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, na Rua Coronel João de Barros, n.º 840, CNPJ n.º 23.272.263/0001-55, e como executada, **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CCL-SP**, já qualificada. (Danielle Armucho Gomes Rodrigues, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

Av.20 - 21/10/2011 - Prenotação nº 340.985 de 17/10/2011.-

Pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de junho de 2011, e da certidão emitida sob nº 041.929/11-1, em 23 de agosto de 2011, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é **atualmente cadastrado em área maior, através do contribuinte nº 027.001.0117-0**. (Danielle Armucho Gomes Rodrigues, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

R.21 - 21/10/2011 - Prenotação nº 340.985 de 17/10/2011.-

Pela mesma Ata de Assembleia Geral Extraordinária que deu origem à Av. 20, e respectivo Laudo de Avaliação (Anexo II), registrados sob nº 242.603/11-7, em 28 de junho de 2011, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), do requerimento datado de 15 de setembro de 2011, e, declaração datada de 29 de setembro de 2011, a **proprietária constante do R. 08, COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, **transmitiu a título de conferência de bens a COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS**, com sede na Cidade de Jaguariúna, deste Estado, na Rodovia SP 340 Campinas Mogi Mirim, nº Km 127,5, sala 01, CNPJ nº 03.706.343/0001-64, pelo valor de R\$ 1.107.249,50, **o imóvel objeto desta matrícula**. (Danielle Armucho Gomes Rodrigues, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

Av.22 - 17/04/2012 - Prenotação nº 348.526 de 27/03/2012.-

Da certidão expedida em 21 de março de 2.012, e aditada em 28 de março de 2.012, pelo Juízo de Direito da 29ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior da Comarca desta Capital, extraída dos autos da ação pelo procedimento ordinário (em geral), processo nº. 583.00.2002.073584-8/000001-000, ordem nº. 1237/2002, requerida por **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA., - CASMIL**, em face de

Continua na ficha 06



46.154

MATRÍCULA	FICHA
46.154	06

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CCL-SP., já qualificadas, o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor da causa de R\$ 24.043.751,95, tendo sido nomeado como fiel depositário a executada.- Mário Aparecido de Lima Bassi - Escrevente Autorizado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto .-

R.23:- 21/09/2012 - Prenotação nº 355.493 de 03/09/2012.-

Por instrumento particular datado de 07 de março de 2.012, e do aditamento em 10 de agosto de 2.012, a proprietária **COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS - CPA**, já qualificada, prometeu vender a **CASH BOX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital na Avenida Rangel Pestana, nº 1.988, conjunto 101, CNPJ. 01.131.392./0001-90, pelo preço de R\$ 64.000.000,00, pagáveis na forma constante do título, o imóvel desta matrícula, bem como os imóveis das matrículas números 269, 11.383, 18.907, 24.438, 26.430, 26.431, 35.843, 35.844, 35.845, 45.816, 46.155, 46.156, 65.027, 65.028, 91.677, 91.678 e 91.679 todas desta Serventia. (Fabiana Aparecida Cruz, Auxiliar de registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

R.24:- 30/10/2013 - Prenotação nº 370.408 de 23/09/2013.-

Pela carta de adjudicação expedida em 14 de outubro de 2.013, pelo Juízo de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (proc. 0073584-29.2002.8.26.0100, antigo 583.00.2002.073584-8/000001-000, ordem nº. 1237/2002) da Ação de Procedimento Ordinário - Defeito, Nulidade ou Anulação, distribuída em 29/04/2002, ajuizada pela **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA. - CASMIL**, em face de **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CCL-SP**, e de conformidade com o auto de adjudicação de 14 de janeiro de 2.013, e decisões de 22 de novembro de 2.012 e 13 de dezembro de 2.012 e despacho de 13 de setembro de 2.013, a parte ideal de 44,32% do imóvel objeto desta matrícula foi adjudicada à credora **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA. - CASMIL**, ambas já qualificadas, pelo valor de R\$ 28.033.883,40 (incluindo a parte ideal de 44,32% de outros imóveis), atualizado até julho de 2.012, em cumprimento à premonitória (existência da ação) e penhora averbadas sob nºs 19 e 22. (João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

- Continua ao Verso -

CNM: 113282.2.0046154-91



46.154

MATRÍCULA

FICHA

46.154**06**

verso

Av.25:- 16/12/2019 - Prenotação nº 450.970 de 29/11/2019.-

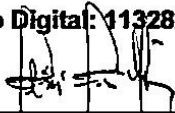
Pela certidão expedida em 28 de novembro de 2019, às 17:05:08, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central de Jaguariúna, deste Estado - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 3000420-85.2013.8.26.0296, de execução civil ajuizada por **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ. nº 58.160.789/0001-28, em face de: 1) **COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS**, CNPJ. nº 03.706.343/0001-64; e, 2) **GERALDO PUPIN FILHO**, CPF. nº 357.583.178-53, e de conformidade com o auto ou termo de 25 de outubro de 2019, e de conformidade com o decisão proferida em 05 de novembro de 2019, determinando a intimação da coproprietária **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, e tendo sido intimado a compromissária compradora **CASH BOX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificadas, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 3.538.803,14, tendo sido nomeado como fiel depositária, a primeira executada nomeada.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000013065719L


Av.26:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.974 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 17 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010741-83.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **GILSON LUIZ TAVARES**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 122.544,13, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019479620G



Av.27:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.959 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 19 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010488-95.2020.5.03.0101) de ação civil coletiva, ajuizado por **SINDICATO DOS**

Continua na ficha 07

CNM: 113282.2.0046154-91



46.154

MATRÍCULA

FICHA

46.154**07****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

TRABALHADORES EM SOCIEDADES COOPERATIVAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTRACOP, em face de: 1) **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada; 2) **LEONARDO DOS REIS MEDEIROS**; 3) **MARINHO AUGUSTO BRASILEIRO NETO**; 4) **ADENILSON ANTONIO SILVA**; 5) **CLAYTON ANTONIO DE FREITAS**; 6) **HAMILTON JOSE PEREIRA**; 7) **NORIVALDO DE SOUZA MEDEIROS**; 8) **PAULO LOHNER SILVA**; e, 9) **ZULMAR DE OLIVEIRA REIS**, cujo valor da causa é R\$ 260.000,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019470620P

Av.28:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.966 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 14 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010620-55.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **EDMO JUNIOR PEIXOTO LEMOS**, CPF. nº 061.762.696-01, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 128.441,50, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019472420R

Av.29:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.968 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 17 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010742-68.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **CASSIO LUIZ PEREIRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 255.947,57, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019474220T

Continua no verso.

140076

CNM: 113282.2.0046154-91



46.154

MATRÍCULA FICHA

46.154**07**

verso

Av.30:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.972 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 18 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010482-88.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SOCIEDADES COOPERATIVAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTRACOOOP**, em face de 1) **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada; 2) **LEONARDO DOS REIS MEDEIROS**; 3) **MARINHO AUGUSTO BRASILEIRO NETO**; 4) **ADENILSON ANTONIO SILVA**; 5) **CLAYTON ANTONIO DE FREITAS**; 6) **HAMILTON JOSE PEREIRA**; 7) **NORIVALDO DE SOUZA MEDEIROS**; 8) **PAULO LOHNER SILVA**; e, 9) **ZULMAR DE OLIVEIRA REIS**, cujo valor da causa é R\$ 20.000,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019476020V

Av.31:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.973 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 17 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010743-53.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **EDMO JUNIOR PEIXOTO LEMOS**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 871.020,77, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019477820E

Av.32:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.975 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 18 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010497-57.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **SERGIO ANTONIO DA SILVA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 65.330,45, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos

Continua na ficha 08

CNM: 113282.2.0046154-91



46.154

MATRÍCULA FICHA

46.154

08

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019481420Q

Av.33:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.977 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 18 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010496-72.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **MARCIO ANTONIO CINTRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 53.008,14, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019483220S

Av.34:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.979 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 18 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010514-93.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **VICENTE DE PAULO ALVES**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 53.965,16, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019485020U

Av.35:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.049 de 24/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 21 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010621-40.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, distribuído em 13 de julho de 2.020, ajuizado por **FERNANDA FERREIRA PADUA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor

Continua no verso.

140077

CNM: 113282.2.0046154-91



46.154

MATRÍCULA FICHA

46.154

08

verso

da causa é R\$ 26.446,42, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000198070204

Av.36:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.098 de 24/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 24 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010624-88.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 14 de julho de 2.020, ajuizado por LUCAS DE SOUZA LEMOS, em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 47.871,42, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000198091200

Av.37:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.173 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 24 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010538-20.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 22 de junho de 2.020, ajuizado por LUCAS DE SOUZA LEMOS, em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 80.987,56, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019812820R

Av.38:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.174 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 24 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010434-28.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 21 de maio de 2.020, ajuizado por ADRIANO JUNIOR DA SILVA, em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificados, cujo valor

Continua na ficha 09

CNM: 113282.2.0046154-91



46.154

MATRÍCULA FICHA

46.154**09****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

da causa é R\$ 69.295,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019814620T

Av.39:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.175 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 23 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010546-98.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, distribuído em 23 de junho de 2.020, ajuizado por JONATHAS VIEIRA COSTA, CPF. n.º 079.525.586-17, em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 40.129,76, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019816320X

Av.40:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.176 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 24 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010540-87.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 23 de junho de 2.020, ajuizado por WILSON DOS SANTOS GIGANTE, CPF. n.º 179.018.981-00 em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 51.915,60, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019818220X

Av.41:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.179 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 21 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010541-72.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 23 de junho de

Continua no verso.

140741

CNM: 113282.2.0046154-91



46.154

MATRÍCULA

FICHA

46.154**09**

verso

2.020, ajuizado por **WILSON DOS SANTOS GIGANTE**, CPF. n.º 179.018.981-00 em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 28.411,64, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019820620V

Av.42:- 01/09/2020 - Prenotação n.º 459.182 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 24 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010489-76.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 08 de junho de 2.020, ajuizado por **BELCHIOR ANTONIO GUIMARAES**, CPF. n.º 858.202.296-49 em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 27.728,09, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019822420X

Av.43:- 01/09/2020 - Prenotação n.º 459.187 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 24 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010739-12.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 13 de agosto de 2.020, ajuizado por **CARLOS ROBERTO VALERIANO**, CPF. n.º 570.812.636-15 em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 124.971,13, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019824320X

Av.44:- 01/09/2020 - Prenotação n.º 459.199 de 26/08/2020.-

Continua na ficha 10

CNM: 113282.2.0046154-91



46.154

MATRÍCULA

FICHA

46.154**10****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Do mandado/ofício expedido em 25 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010643-98.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, distribuído em 17 de julho de 2.020, ajuizado por **LEONALDO DE OLIVEIRA COSTA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 196.983,63, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019826220X

Av.45:- 08/09/2.020 - Prenotação nº 459.584 de 04/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 03 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010785-05.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **JACY FAGUNDES DO NASCIMENTO NETO**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 28.355,95, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020182120F

Av.46:- 16/09/2020 - Prenotação nº 459.689 de 09/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 04 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010811-96.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **EDUARDO MIGUEL SIQUEIRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, de conformidade com a decisão proferida em 04 de setembro de 2020 e da certidão eletrônica de Objeto e Pé, sob nº 647172/2020, expedida em 04 de setembro de 2020, nos autos supra, cujo valor da causa é R\$ 83.370,46, procedemos a averbação de protesto contra alienação de bens, com fundamento no item 76.3 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020416320I

- Continua no Verso -

140742



46.154

MATRÍCULA FICHA

46.154

10

verso

Av.47:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.047 de 18/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 16 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010841-38.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **ANTONIO CARLOS DINIZ**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 22.714,52, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000207582207

Av.48:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.050 de 18/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 16 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010842-23.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **NELSON DA SILVA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 69.105,11, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020760020H

Av.49:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.051 de 18/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 16 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010840-53.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 24.075,80, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000207618200

Continua na ficha 11

CNM: 113282.2.0046154-91



46.154

MATRÍCULA

FICHA

46.154

11

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.50:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.078 de 18/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 17 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010848-30.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **MAURICIO FRANCISCO ROCHA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 47.428,06, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000207644205

Av.51:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.080 de 18/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 17 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010846-60.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **ALOISIO ANTONIO DOS REIS**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 21.444,30, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000207662207

Av.52:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.150 de 22/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 20 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010845-71.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **ELDER CARLOS DO NASCIMENTO**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 28.851,76, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020768620X

Continua no verso.

142041

CNM: 113282.2.0046154-91



46.154

MATRÍCULA

FICHA

46.154**11**

verso

Av.53:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.211 de 23/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 22 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010755-63.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **SIDNEI DE OLIVEIRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 869.919,60, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020771020E

Av.54:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.322 de 25/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 23 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010853-48.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **TATIANA MARIA BORGES**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 54.717,56, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000211014200

Av.55:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.325 de 25/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 23 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010854-33.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 23.051,37, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021103220Q

Continua na ficha 12



46.154

MATRÍCULA

FICHA

46.154

12

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.56:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.329 de 25/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 23 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010855-18.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **RICARDO APARECIDO GOMES DA SILVA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 14.566,73, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambí, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021104920B

Av.57:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.331 de 25/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 23 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010857-89.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **ANDERSON DOS SANTOS BERNARDES**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 41.169,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambí, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021106720D

Av.58:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.495 de 29/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 25 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010862-14.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **MOISES MARIA AGUIAR**, CPF. nº. 092.191.406-75, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 30.854,35, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021114720D

Continua no verso.

CNM: 113282.2.0046154-91



46.154

MATRÍCULA FICHA

46.154

12

verso

Av.59:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.750 de 05/10/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 01 de outubro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010888-08.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **MARCOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 21.311,55, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021116720B

Av.60:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.752 de 05/10/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 01 de outubro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010894-15.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **COSME ALEXANDRE DOS SANTOS**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 64.521,32, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021118520D

Av.61:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.849 de 06/10/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 05 de outubro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010753-97.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **ANDRE LUIZ SANTOS BERNARDES**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 28.561,23, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021120320N



46.154

MATRÍCULA

FICHA

46.154**13****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.62:- 21/10/2020 - Prenotação nº 461.016 de 09/10/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 09 de outubro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010917-58.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **KELSEN SILVA TAVARES**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 07 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 19.407,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000214652209

Av.63:- 21/10/2020 - Prenotação nº 461.018 de 09/10/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 09 de outubro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010918-43.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **CRISLAINE APARECIDA DA SILVA ALVARENGA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 07 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 45.844,80, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Flávio Firmino Silva, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021467020B

Av.64:- 21/10/2020 - Prenotação nº 461.169 de 14/10/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 09 de outubro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010435-13.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizada por **SIDNEI DE OLIVEIRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 21 de maio de 2020, cujo valor da causa é R\$ 70.786,83, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000214726202

Continua no verso.



46.154

MATRÍCULA

FICHA

46.154

13

verso

Av.65:- 21/10/2020 - Prenotação nº 461.167 de 14/10/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 09 de outubro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010916-73.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizada por **THIAGO AGUIAR SOUSA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 07 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 42.220,85, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000214708200

Av.66:- 26/10/2020 - Prenotação nº 461.641 de 21/10/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 19 de outubro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010942-75.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **ROBERTO VILELA DE OLIVEIRA**, CPF. nº 858.194.416-72, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 15 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 27.780,61, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000216078205

Av.67:- 26/10/2020 - Prenotação nº 461.643 de 21/10/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 19 de outubro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010950-52.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **HENRIQUE AUGUSTO AGEDE DE PAULA**, CPF. nº 100.579.146-56, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 18 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 25.347,52, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 14

CNM: 113282.2.0046154-91



46.154

MATRÍCULA FICHA

46.154

14

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 1132823310000000216139205

Av.68:- 26/10/2020 - Prenotação nº 461.644 de 21/10/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 16 de outubro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010941-90.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **CLEITON DE SOUZA IZAIAS**, CPF. nº 078.121.816-00, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 15 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 64.506,21, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambí, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000216157207

Av.69:- 04/11/2020 - Prenotação nº 461.911 de 28/10/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 22 de outubro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010958-29.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **ANA PAULA HORACIO VENANCIO**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 20 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 500,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021942020F

Av.70:- 04/11/2020 - Prenotação nº 461.913 de 28/10/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 27 de outubro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010982-57.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 26 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 500,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a

Continua no verso.

142748



46.154

MATRÍCULA

FICHA

46.154

14

verso

proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000219427201

Av.71:- 27/11/2020 - Prenotação nº 462.957 de 19/11/2020.-

Pela certidão expedida em 19 de novembro de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0199086-26.2012.8.26.0100, de execução civil ajuizada pelo ajuizada pelo **FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ. nº 22.415.372/0001-11, por sua administradora **MODAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Praia de Botafogo, nº 501, salão 501, Bl. 1, 5º andar, CNPJ. nº 05.389.174/0001-01, em face de: 1) **COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS**; 2) **GERALDO PUPIN FILHO**; e, 3) **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 17 de novembro de 2020, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 614.449,82, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada, Companhia Paulistana de Alimentos.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000229444205

Av.72:- 30/11/2020 - Prenotação nº 463.372 de 26/11/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 20 de novembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0011086-49.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **ALEX BENEDITO DOS SANTOS**, CPF. nº 116.656.266-23, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 18 de novembro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 53.384,41, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 15

CNM: 113282.2.0046154-91



46.154

MATRÍCULA

FICHA

46.154

15

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 1132823310000000229876200

Av.73:- 03/12/2020 - Prenotação nº 463.373 de 26/11/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 20 de novembro de 2.020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0011088-19.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **MARCIO CARDOSO SOUZA**, CPF. nº 031.752.596-42, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 19 de novembro de 2.020, cujo valor da causa é R\$ 54.832,14, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000232236209

Av.74:- 03/12/2020 - Prenotação nº 463.375 de 26/11/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 19 de novembro de 2.020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0011025-91.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **LARISSA CRISTINA DE MELO**, CPF. nº 102.139.236-70, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 13 de novembro de 2.020, cujo valor da causa é R\$ 41.357,86, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000023225320D

Av.75:- 03/12/2020 - Prenotação nº 463.378 de 26/11/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 19 de novembro de 2.020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0011029-31.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **MARCELO DOS SANTOS**, CPF. nº 667.582.706-53, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 13 de

Continua no verso.

143958

CNM: 113282.2.0046154-91



46.154

MATRÍCULA

FICHA

46.154**15**

verso

novembro de 2.020, cujo valor da causa é R\$ 42.531,47, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000023227120F

- Mário Bassi

Av.76:- 03/12/2020 - Prenotação nº 463.515 de 30/11/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 20 de novembro de 2.020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0011027-57.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizada por IVAN DOS REIS LIMA, CPF. nº 648.206.536-87, em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificada, com data de autuação em 13 de novembro de 2.020, cujo valor da causa é R\$ 54.450,01, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000023228920Y

- Mário Bassi

Av.77:- 03/02/2021 - Prenotação nº 465.919 de 22/01/2021.-

Da decisão/ofício expedida em 14 de janeiro de 2.021, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010012-23.2021.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por JOSÉ DONIZETI BARBOSA, CPF. nº 475.680.546-91, em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificada, com data de autuação em 12 de janeiro de 2.021, cujo valor da causa é R\$ 214.412,88, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000025589121S

- Mário Bassi

- Continua na Ficha nº 1 6

CNM: 113282.2.0046154-91



46.154

MATRÍCULA FICHA

46.154

16

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.78:- 22/02/2021 - Prenotação nº 466.675 de 09/02/2021.-

Da decisão/ofício expedida em 09 de fevereiro de 2.021, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010109-23.2021.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **ADAILTON ALVES CHAVES**, CPF. nº 338.085.808-01, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 08 fevereiro de 2.021, cujo valor da causa é R\$ 54.301,50, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000026170921P

*Mário Bassi***Av.79:- 05/03/2021 - Prenotação nº 467.218 de 23/02/2021.-**

Da decisão/ofício expedido em 18 de fevereiro de 2.021, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010102-27.2021.5.03.00070) de execução trabalhista, distribuído em 10 de fevereiro de 2.021, ajuizado por **FRANCISCO DONIZETI DA COSTA**, CPF. nº 876.845.436-87, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 95.455,75, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000266422212

*Fabiano Rocha da Cunha***Av.80:- 05/03/2021 - Prenotação nº 467.419 de 26/02/2021.-**

Da decisão/ofício expedido em 23 de fevereiro de 2.021, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010145-65.2021.5.03.0101) de execução trabalhista, distribuído em 15 de fevereiro de 2.021, ajuizado por **THALES ELIAS DE SOUZA**, CPF. nº 105.936.496-48, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 20.443,30, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

147486



46.154

MATRÍCULA

FICHA

46.154

16

verso

Selo Digital: 1132823310000000266451211

Av.81:- 05/03/2021 - Prenotação nº 467.608 de 02/03/2021.-

Da decisão/ofício expedido em 25 de fevereiro de 2.021, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0011111-58.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 30 de novembro de 2.020, ajuizado por **WANDERSON LEANDRO BARBOSA**, CPF. nº 050.688.816-94, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 55.902,61, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar o protesto contra a alienação de bens nos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000026648821K

Av.82:- 17/03/2021 - Prenotação nº 467.899 de 08/03/2021.-

Da decisão/ofício expedido em 04 de março de 2021, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010096-20.2021.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 08 de fevereiro de 2021, ajuizado por **ADENIR LEANDRO MACIEL**, CPF. nº 798.770.526-87, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 51.787,82, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar o protesto contra a alienação de bens nos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000270044218

Av.83:- 08/12/2021 - Prenotação nº 481.464 de 07/12/2021.-

Fica cancelada premonitória averbada sob nº 38, nesta matrícula, de conformidade com o mandado expedido em 02 de dezembro de 2.021, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos nº 0010434-28.2020.5.03.0070.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000361434211

CNM: 113282.2.0046154-91



46.154

MATRÍCULA

FICHA

46.154**17****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO****CÓDIGO (CNS): 11.328-2****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****Av.84:- 02/02/2022 - Prenotação nº 483.505 de 25/01/2022.-**

Do ofício expedido em 17 de janeiro de 2.022, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da cidade de Passos, do Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010006-75.2022.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 07 de janeiro de 2.022, ajuizada por **FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, CPF. n.º 575.549.356-15, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 30.682,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar o protesto contra a alienação de bens nos autos do processo supra. - (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000037946922C**Av.85:- 05/04/2022 - Prenotação nº 486.094 de 25/03/2022.-**

Fica cancelada a premonitória averbada sob nº 59, nesta matrícula, de conformidade com o mandado expedido em 22 de março de 2022, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos nº 0010025-18.2021.5.03.0070 (autos principais nº 0010888-08.2020.5.03.0070). (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000039977122H**Av.86:- 11/05/2022 - Prenotação nº 488.002 de 09/05/2022.-**

Fica cancelada a averbação feita sob nº 46 nesta matrícula, de conformidade com o despacho/ofício expedido em 02 de maio de 2022, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos nº 0010811-96.2020.5.03.0070.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000411951222**Av.87:- 01/06/2022 - Prenotação nº 488.559 de 18/05/2022.-**

Fica cancelada a averbação feita sob nº 56 nesta matrícula, de conformidade com o decisão/ofício proferida em 05 de maio de 2022, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca

Continua no verso.

158603

CNM: 113282.2.0046154-91



46.154

MATRÍCULA

FICHA

46.154**17**

verso

de Passos, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos nº 0010023-48.2021.5.03.0070. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000041938822P

Fabiano Rocha da Cunha

Av.88:- 08/06/2022 - Prenotação nº 489.202 de 02/06/2022.-

Ficam canceladas as averbações nºs 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 84 nesta matrícula, de conformidade com mandado/despacho proferido em 20 de maio de 2022, nos autos do processo unificado nº 0010066-86.2021.5.03.0101 da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000042124322B

Fabiano Rocha da Cunha

Av.89:- 25/11/2022 - Prenotação nº 494.819 de 10/10/2022.-

Procedo esta averbação "ex-officio", nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 6.015/73, e à vista dos mesmos instrumentos particulares que deram origem ao R.23, desta, para ficar constando que, o nome correto da promitente compradora é **CASH BOX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, e não como constou.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000047616822M

Ricardo B. Andrade

Av.90:- 16/12/2022 - Prenotação nº 496.963 de 29/11/2022.-

Pela certidão expedida em 28 de novembro de 2.022, pelo Juízo de Direito da 33ª Vara Cível Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1039524-20.2019.8.26.0002, de execução civil ajuizada por **LUCIANO TOKUMOTO**, CPF. nº 287.406.788-14, em face de: 1) **COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS**; e, 2) **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificadas; e, de conformidade com a decisão e do auto ou termo de 12 de julho de 2.022, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 243.577,34, tendo sido nomeada como fiel depositária, **COMPANHIA PAULISTA DE ALIMENTOS**.- (Baltino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente

Continua na ficha 18

CNM: 113282.2.0046154-91



MATRÍCULA FICHA

46.154

18

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000048337522Q

Av.91:- 06/02/2023 - Prenotação nº 499.356 de 30/01/2023.-

Do ofício expedido em 26 de janeiro de 2023, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, do Estado de Minas Gerais, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010073-10.2023.5.03.0101) de execução trabalhista, distribuído em 25 de janeiro de 2023, ajuizada por **HERMES MUZETTI**, CPF. nº 648.203.786-00, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 148.275,85, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000049813923F

Av.92:- 31/10/2023 - Prenotação nº 511.272 de 18/10/2023.-

Pelo termo de penhora expedido aos 16 de agosto de 2023, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, nos autos (processo nº 0046748-34.2010.8.12.0001, por dependência do processo nº 0015783-30.1997.8.12.0001) da Ação de cumprimento de sentença - honorários advocatícios, ajuizada por **KARMOUCHE & NANTES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.**, CNPJ. nº 02.608.232/0001-52 e outros, em face de **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, e tendo a **COMPANHIA PAULISTA DE ALIMENTOS**, intimadas nos autos, já qualificadas, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em garantia da dívida no valor da ação de R\$ 22.888.402,94, atualizado até 01 fevereiro de 2023. (Baltino Ferreira Flor Junior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000586120233

Continua no verso

166556



46.154

MATRÍCULA

46.154

FICHA

18

verso

CNM

113282.2.0046154-91**Av.93:- 09/10/2024 - Prenotação nº 526.964 de 20/09/2024.-**

Pela certidão expedida em 20 de setembro de 2024, pelo Juízo da 42ª Vara Cível do Foro Central desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0161525-65.2012.8.26.0100, de execução civil ajuizada pelo **BANCO RENDIMENTO S/A**, CNPJ. nº 68.900.810/0001-38, em face de: **1ª) COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS**; e, **2ª) GERALDO PUPIN FILHO**, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 15 de abril de 2024, a parte ideal correspondente a **55,68% do imóvel objeto desta matrícula e dos imóveis matriculados sob nºs 35.844, 11.383, 18.907, 24.438, 35.843, 46.155 e 35.845**, desta Serventia, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 3.192.453,27, tendo sido nomeado fiel depositária, a 1ª executada.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000070161724X

Av.94:- 29/11/2024 - Prenotação nº 530.726 de 28/11/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 25 de novembro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, nos autos nº 1001302-81.2023.5.02.0027, do Juízo da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2518.03718833-IA-990), **ficam indisponíveis os bens de COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000720610246

Av.95:- 12/01/2026 - Prenotação nº 551.686 de 09/01/2026.-

Pela certidão expedida em 09 de janeiro de 2026, pelo Juízo da 27ª Vara Cível do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos nº 1001302-81.2023.5.02.0027, de execução trabalhista ajuizada por **LUCIANO TOKUMOTO**, CPF. nº 287.406.788-14, em face de: **1) COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. nº 61.418.026/0001-49; e, **2) COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS**, CNPJ nº 03.706.343/0001-64, onde conforme decisão de 06 de junho de 2025 (fls. 3948 dos autos), foi ordenado a penhora de fração ideal superior à da executada, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 453.846,20, tendo sido nomeado fiel depositária, a 1ª

Continua na ficha 19



46.154

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM

46.154**19****113282.2.0046154-91**

executada.- (Eduardo Nishi Rangel, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000086865426B

Av.96:- 15/01/2026 - Prenotação nº 551.688 de 09/01/2026.-

Pela certidão expedida aos 09 de janeiro de 2026, pelo Juízo da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 1001302-81.2023.5.02.0027 de Execução Trabalhista ajuizada por LUCIANO TOKUMOTO, CPF. nº 287.406.788-14, em face de: 1) **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**; e, 2) **COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS**, já qualificadas, e de conformidade com o auto ou termo de 29 de outubro de 2025 e decisão de 06 de junho de 2025, a **parte ideal correspondente a 55,68% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada**, em garantia da dívida de R\$ 453.846,20, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem, Companhia Paulistana de Alimentos. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000086996526Z

Av.97:- 31/03/2026 - Prenotação nº 555.400 de 25/03/2026.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 23 de março de 2026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 5ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef. Adjunto, Tribunal Regional Federal da 6ª Região de Belo Horizonte, nos autos nº 00000494620194013804 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.2309.04581634-LA-369), **ficam indisponíveis os bens de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000899732266

Av.98:- 31/03/2026 - Prenotação nº 555.400 de 25/03/2026.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 24 de março de 2026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 2ª Vara de

Continua no verso.



46.154

MATRÍCULA

46.154

FICHA

19

verso

CNM

113282.2.0046154-91

Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef. Adjunto, Tribunal Regional Federal da 6ª Região de Belo Horizonte, nos autos nº 00027934820184013804 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.2409.04584453-IA-153), **ficam indisponíveis os bens de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000899733264

Av.99:- 31/03/2026 - Prenotação nº 555.400 de 25/03/2026.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 24 de março de 2026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, nos autos nº 10013544320245020027 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.2411.04584897-IA-466), **ficam indisponíveis os bens de COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS - CPA.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000899734262

CNM: 113282.2.0046155-88

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

-46.155-

ficha

-01-

São Paulo, 10 de julho de 1984

IMÓVEL : Um terreno situado a rua Vinte e Um de Abril, no 6º Subdistrito-Bras, desta capital, medindo 9,00 metros de frente, por 65,00 metros aproximadamente da frente aos fundos, com a área total de 585,00 metros quadrados, confrontando em sua integridade, de um lado com propriedade da Metalurgica Alfa SA. de outro lado com quem de direito, e nos fundos com propriedade da Fabrica de Sedas Santa Branca SA; existindo no terreno desta matrícula e nos das matrículas 46.154 e 46.156, a construção de um prédio industrial com área de 3.623,10 m2. de construção, que tem os ns. 144 e 150 da rua Vinte e Um de Abril.

Contribuinte municipal: 027.001.0106-5

PROPRIETARIA : METALURGICA ALFA S/A. com sede nesta capital a rua Dr. Almeida Lima, 477

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição nº 56.820 deste cartório A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

R.1/46.155: São Paulo, 10 de julho de 1984 Pelo mandado - subscrito em 27 de junho de 1984, pela diretora de secretaria e assinado pelo Juiz do Trabalho da 12a. Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, extraído dos autos nº-344/82 entre partes: Marcos Pedro de Oliveira e Raimundo -- Barreto de Santana, como reclamantes, e Metalurgica Alfa SA como reclamada, o imóvel objeto desta matrícula, e os imóveis das matrículas 46.154 e 46.156, foram penhorados para garantir a dívida de Cr\$6.135.194,17.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

continua no verso

CNM: 113282.2.0046155-88

matrícula
-46.155-ficha
-01-
verso

Av.2/46.155: São Paulo, 2 de outubro de 1984 Consta inscrita neste cartorio, sob nº 643, no livro de registro de cédula de crédito industrial, a cédula de crédito industrial emitida pela Metalurgica Alfa S/A Comercial, Industrial e Importadora, a favor do BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A. em data de 26 de setembro de 1973, no valor de Cr\$5.500.000,00, - pagáveis em 26 de setembro de 1979, e tendo como garantia, - alem de outros, o imovel objeto desta matrícula, em penhor - cedular em 1ª e única hipoteca cedular. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial José Simão (José Simão)

R.3/46.155 - São Paulo, 09 de novembro de 1.988. Pela Carta de Arrematação subscrita em 06 de maio de 1.988, pelo Escrivão Diretor, e assinada pelo Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca desta Capital, extraída dos autos (processo nº 3.415/74) da ação de Execução contra devedor Solvente movida pelo BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A., com sede nesta Capital, à Avenida Ipiranga nº 210, 1ª sobreloja, CGC nº 60.885.092/0001-66, contra METALÚRGICA ALFA S/A.- COMERCIAL INDUSTRIAL E IMPORTADORA ou METALÚRGICA ALFA S/A, já qualificada, prosseguindo-se contra:- 1ª) OLYMPIA LEAL CHAVES, RG 675.595, CPF 243.198.998, residente na rua Haddock Lobo, nº 255, 20ª andar; 2ª) GERMANO HABERSTOCK, RG 565.024, CPF. 000.913.248, residente na rua Conselheiro Torres Homem, 103 3ª) MIGUEL GODOY LADEIRA, RG 1.821.814, CPF 002.537.238, residente na rua da Consolação nº 3574; 4ª) PAULO FRANCISCO SAUER, RG 1.052.857, CPF 039.351.598, residente na rua Maurício F. Klabin, nº 503, e, 5ª) LUIZ GERMANO HABERSTOCK, RG 2.635.285, CPF 007.370.548, residente na rua Conselheiro Torres Homem nº 103, aditado em 24/08/1988, e em 20/10/1988, e do auto de Primeira Praça e Arrematação lavrado em 19 de dezembro de 1983, o imóvel objeto da presente matrícula, foi -
-continua na ficha 02-

CNM: 113282.2.0046155-88

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

-46.155-

ficha

-02-

São Paulo, 09 de novembro de 19 88

-continuação da matrícula nº 46.155-

arrematado por BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A., já qualificado, pelo valor de CR\$ 182.000.000,00 (inclusive o valor dos imóveis constantes das matrículas nºs. 46.154, e -- 46.156).- A Escrevente habilitada, Helena Sayoko Enjoji (Helena Sayoko Enjoji). O Oficial, José Simão (José Simão).

Av.4/46.155: São Paulo, 25 de agosto de 1.989. CERTIFICO que fica cancelada a penhora registrada sob nº 01, nesta matrícula e nas matrículas nºs. 46.154 e 46.156, de conformidade || com o mandado de levantamento de penhora subscrito em 27 de abril de 1.989, pela Diretora de Secretaria e assinado pela Juíza do Trabalho da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento | de São Paulo, extraído dos autos (proc. nº 344/82) da Ação em que figuram como partes, reclamantes, MARCOS PEDRO DE OLIVEIRA, e outro, e reclamada, METALÚRGICA ALFA S/A., e da sentença proferida em 21 de novembro de 1.988. A Escrevente habilitada, Helena Sayoko Enjoji (Helena Sayoko Enjoji). O OFICIAL, José Simão (José Simão).

Av.5/46155 - São Paulo, 18 de setembro de 1.990. CERTIFICO que fica cancelada a HIPOTECA registrada sob nº 02 na presente matrícula, de conformidade com o instrumento particular de quitação datado de 02 de agosto de 1.990. O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires (Luiz Carlos Pires). O Oficial, José Simão (José Simão).

- . continua no verso . -

CNM: 113282.2.0046155-88

matrícula

46.155

ficha

02

verso

R.6/46.155:- São Paulo, 04 de junho de 1.998:- Por escritura de 13 de novembro de 1.990, do 26º Tabelião de Notas desta Capital (livro 1.233 - fls. 231) o proprietário constante do R.3, BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S.A., com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco, deste Estado, CGC. 60.885.092/0001-66, transmitiu por venda feita à COOPERA-
TIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, à rua Gomes Cardim, nº 532, inscrita no CGC/MF. nº 061.418.026/0001-49, pelo valor de Cr\$ //// 10.342.084,33, o imóvel objeto da presente matrícula.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

Av.7/46.155:- São Paulo, 04 de junho de 1.998:- Da mesma escritura que deu origem ao R.6, se verifica que, o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente confronta em todos os lados com propriedades da Cooperativa Central de Laticínios do Estado de São Paulo.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

Av.8/46.155:- São Paulo, 04 de junho de 1.998:- Do requerimento datado de 15 de maio de 1.998, e da certidão nº 329.228/95-1, expedida em 12 de janeiro de 1.996, pela Prefeitura do Município de São Paulo, se verifica que, o imóvel objeto da presente matrícula, em virtude de englobamento de contribuintes, é atualmente cadastrado em maior área através do CONTRIBUINTE Nº 027.001.0115-4.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O

- continua na ficha nº 03 .-

CNM: 113282.2.0046155-88

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO REGISTRO DE IMOVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

46.155

ficha

03

São Paulo, 04 de junho de 1998.-

-. continuação da matrícula nº 46.155 .-Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-**R. 09 / 46.155:- São Paulo, 27 de junho de 2.000.-**

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 20/05003-8, emitida em 05 de junho de 2.000, pela proprietária constante do R. 06, COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, à rua Gomes Cardim, nº 532, já qualificada, tendo como avalistas:- 1º) **WALDIR FERREIRA BASTOS**, RG. 2.664.155-SP, CPF. 029.448.208-34, residente e domiciliado na Cidade de Cruzeiro, deste Estado, na rua João Novaes, nº 509; e, 2º) **MAURY RODRIGUES**, RG. 2.785.037-SP, CPF. 075.096.188-00, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Simão Pereira, nº 71, brasileiros, casados, empresários; devidamente registrada sob nº 6.022, no livro 03 de Registro Auxiliar, desta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs:- 269, 11.383, 18.907, 24.438, 26.430, 26.431, 35.843, 35.844, 35.845, 46.154, 45.156, 65.027 e 65.028, todas desta Serventia, **FOI DADO EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília - DF, por sua agência do Brás, desta Capital, CNPJ. 00.000.000/0303-41, para garantia da dívida de R\$ 7.021.000,00, cuja última parcela de pagamento vencerá em 25 de maio de 2.010.- O Escrevente autorizado, José Roberto Milla Ferraz (José Roberto Milla Ferraz).

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0046155-88

matricula
46.155ficha
03

verso

R. 10 / 46.155:- São Paulo, 12 de dezembro de 2.000.-

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 398.00.0113.0.4, emitida em 06 de novembro de 2.000, nesta Capital, pela proprietária constante do R.06, **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, **tendo como avalistas: 1º) WALDIR FERREIRA BASTOS**, RG. 2.664.155-SP, CPF. 029.448.208-34, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro, deste Estado, na rua João Novaes, nº 509; e, **2º) MAURY RODRIGUES**, RG. 2.785.037-SP, CPF. 075.096.188-00, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Simão Pereira, nº 71; ambos brasileiros, casados, pecuaristas, devidamente registrada sob nº 6.092, no livro 03 de Registro Auxiliar desta Serventia, **o imóvel objeto desta matrícula, foi dado em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta Capital, à avenida Eusébio Matoso, nº 891, CNPJ. 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida de R\$ 3.000.000,00, cuja última parcela de pagamento vencerá em 06 de novembro de 2.000. A presente dívida é também garantida pelos imóveis matriculados sob nºs: 269, 10.844, 11.383, 18.907, 24.438, 26.430, 26.431, 35.843, 35.844, 35.845, 37.281, 46.154, 46.156, 65.027 e 65.028, todas desta Serventia.- O Escrevente autorizado,

 (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

Av. 11 / 46.155:- São Paulo, 11 de outubro de 2.001.-

FICA CANCELADA A HIPOTECA CEDULAR, registrada sob nº 10 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, já qualificado, nos termos do instrumento particular datado de 07 de maio de 2.001.- O Escrevente autorizado,

 (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

- continua na ficha nº 04 -

CNM: 113282.2.0046155-88

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

46.155

ficha

- 04 -

São Paulo, 20 de janeiro de 2.006.-

- continuação da matrícula nº 46.155 -

R. 12:- 20/01/2.006 - Prenotação nº 264.342 de 05/01/2.006.-

Pela escritura de 04 de janeiro de 2.006, do 1º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.622 – pág. 77), a proprietária constante do R. 06, **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, **DEU EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A.**, com sede em Brasília – DF, CNPJ. nº 00.000.000/0001-91, **o imóvel objeto desta matrícula** e os constantes das matrículas nºs 269, 11.383, 18.907, 24.438, 26.430, 26.431, 35.843, 35.844, 35.845, 45.816, 46.154, 46.156, 65.027, 65.028, 91.677, 91.678 e 91.679, todas desta Serventia, avaliados em R\$ 7.504.000,00, em garantia de um crédito com limite fixo de até R\$ 1.000.000,00, pagável por meio de 12 prestações mensais consecutivas, exigidas nas datas-base, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, a parcela de principal no valor de R\$ 83.333,33, acrescidas dos encargos financeiros integrais apurados no período, vencendo a primeira em 25 de janeiro de 2.006 e as demais nas respectivas datas-base dos meses subseqüentes, e demais cláusulas e condições constantes do título.- O Escrevente habilitado, Ricardo R. Andrade (Ricardo Rodrigues de Andrade).- O Escrevente autorizado, Aluizio de Freitas Spinola Berenguer.-

R.13:- 27/04/2007 - Prenotação nº 277.878 de 09/04/2007.-

Pelo ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 1067/2007, expedido em 16 de março de 2.007, pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária em São Paulo, Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário – DICAT, extraído do processo nº 16151.000127/2007-10, **foi autorizado** nos termos nos termos do § 5º, do artigo 64, da

Continua no verso.

CNM: 113282.2.0046155-88

matrícula

46.155

ficha

- 04 -

verso

Lei Federal 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, o **arrolamento do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade da **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.14:- 26/10/2007 - Prenotação nº 284.320 de 09/10/2007.-

Fica **cancelado o arrolamento de bens** registrado sob nº 13 nesta matrícula, de conformidade com o Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB Nº 3160/2007, expedido em 17 de setembro de 2007, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária (DERAT) - Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário (DICAT), extraído do processo nº 16151.000127/2007-10.- (André Shodi Hirai, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).

Av.15:- 14/07/2011 - Prenotação nº 335.902 de 01/07/2011.-

Fica **cancelada a hipoteca cedular de 1º grau** registrada sob nº 09, nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, **BANCO DO BRASIL S/A.**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 12 de abril de 2.011.- (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.16:- 14/07/2011 - Prenotação nº 335.903 de 01/07/2011.-

Fica **cancelada a hipoteca cedular de 2º grau** registrada sob nº 12, nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, **BANCO DO BRASIL S/A.**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 20 de maio de 2.011.- (Marcio Ricardo Ravagnani, Escrevente habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

- Continua na Ficha nº. 05 -



46.155

MATRÍCULA

FICHA

46.155**05****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.17:- 21/10/2011 - Prenotação nº 339.983 de 22/09/2011.-

Pelo requerimento datado de 26 de setembro de 2.011 e a vista da certidão emitida em 25 de agosto de 2.011, pelo Juízo de Direito da 29ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior desta Capital, extraída dos autos (processo n.º 583.00.2002.073584-8/000001-000 – Ordem 2002/1237/01 – Carta de Sentença), foi solicitado ao Oficial desta Serventia, **que procedesse a presente averbação a fim de ficar constando a existência** da Ação de Procedimento Ordinário, distribuída em 19/05/2.011, cujo valor da causa é R\$ 24.043.751,95, tendo como exequente, **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, com sede na Cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, na Rua Coronel João de Barros, n.º 840, CNPJ n.º 23.272.263/0001-55, e como executada, **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CCL-SP**, já qualificada. (Danielle Armucho Gomes-Rodrigues, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

Av.18:- 21/10/2011 - Prenotação nº 340.985 de 17/10/2011.-

Pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de junho de 2011, e da certidão emitida sob nº 041.929/11-1, em 23 de agosto de 2011, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, **é atualmente cadastrado em área maior, através do contribuinte nº 027.001.0117-0**. (Danielle Armucho Gomes Rodrigues, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

R.19:- 21/10/2011 - Prenotação nº 340.985 de 17/10/2011.-

Pela mesma Ata de Assembleia Geral Extraordinária que deu origem à Av. 18, e respectivo Laudo de Avaliação (Anexo II), registrados sob nº 242.603/11-7, em 28 de junho de 2011, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), do requerimento datado de 15 de setembro de 2011, e, declaração datada de 29 de setembro de 2011, a **proprietária constante do R. 06, COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, **transmitiu a título de conferência de bens a COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS**, com sede na Cidade de Jaguariúna, deste Estado, na Rodovia SP 340 Campinas Mogi Mirim, nº Km 127,5, sala 01, CNPJ nº 03.706.343/0001-64, pelo valor de R\$ 693.072,86, o **imóvel objeto desta matrícula**. (Danielle Armucho Gomes Rodrigues, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

Continua no verso.



46.155

MATRÍCULA

FICHA

46.155**05**

verso

Av.20:- 17/04/2012 - Prenotação nº 348.526 de 27/03/2012.-

Da certidão expedida em 21 de março de 2.012, e aditada em 28 de março de 2.012, pelo Juízo de Direito da 29ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior da Comarca desta Capital, extraída dos autos da ação pelo procedimento ordinário (em geral), processo nº. 583.00.2002.073584-8/000001-000, ordem nº. 1237/2002, requerida por **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA., - CASMIL**, em face de **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CCL-SP.**, já qualificadas, o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor da causa de R\$ 24.043.751,95, tendo sido nomeado como fiel depositário a executada.- Mário Aparecido de Lima Bassi - Escrevente Autorizado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

R.21:- 21/09/2012 - Prenotação nº 355.493 de 03/09/2012.-

Por instrumento particular datado de 07 de março de 2.012, e do aditamento em 10 de agosto de 2.012, a proprietária **COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS – CPA**, já qualificada, prometeu vender a **CASH BOX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital na Avenida Rangel Pestana, nº 1.988, conjunto 101, CNPJ. 01.131.392./0001-90, pelo preço de R\$ 64.000.000,00, pagáveis na forma constante do título, o imóvel desta matrícula, bem como os imóveis das matrículas números 269, 11.383, 18.907, 24.438, 26.430, 26.431, 35.843, 35.844, 35.845, 45.816, 46.154, 46.156, 65.027, 65.028, 91.677, 91.678 e 91.679 todas desta Serventia. (Fabiana Aparecida Cruz, Auxiliar de registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

R.22:- 30/10/2013 - Prenotação nº 370.408 de 23/09/2013.-

Pela carta de adjudicação expedida em 14 de outubro de 2.013, pelo Juízo de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (proc. 0073584-29.2002.8.26.0100, antigo 583.00.2002.073584-8/000001-000, ordem nº. 1237/2002) da Ação de Procedimento Ordinário – Defeito, Nulidade ou Anulação, distribuída em 29/04/2002, ajuizada pela **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA. - CASMIL**, em face de **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CCL-SP**, e de conformidade com o auto de adjudicação de 14 de janeiro de 2.013, e decisões de 22 de novembro de 2.012 e 13 de dezembro de 2.012 e despacho de 13 de setembro de 2.013, a **parte ideal de 44,32% do imóvel objeto desta matrícula foi adjudicada à credora COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA. - CASMIL**, ambas já qualificadas, pelo valor de R\$ 28.033.883,40 (incluindo a parte ideal de 44,32% de outros imóveis), atualizado até julho de 2.012, em cumprimento à premonitória (existência da ação) e penhora averbadas

Continua na ficha 06



46.155

MATRÍCULA

FICHA

46.155

06

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

sob nºs 17 e 20. (João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.23:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.974 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 17 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010741-83.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **GILSON LUIZ TAVARES**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 122.544,13, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019479720E

Av.24:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.959 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 19 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010488-95.2020.5.03.0101) de ação civil coletiva, ajuizado por **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SOCIEDADES COOPERATIVAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTRACOOOP**, em face de: 1) **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada; 2) **LEONARDO DOS REIS MEDEIROS**; 3) **MARINHO AUGUSTO BRASILEIRO NETO**; 4) **ADENILSON ANTONIO SILVA**; 5) **CLAYTON ANTONIO DE FREITAS**; 6) **HAMILTON JOSE PEREIRA**; 7) **NORIVALDO DE SOUZA MEDEIROS**; 8) **PAULO LOHNER SILVA**; e, 9) **ZULMAR DE OLIVEIRA REIS**, cujo valor da causa é R\$ 260.000,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.- (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019470720N

Av.25:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.966 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 14 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos

Continua no verso.

CNM: 113282.2.0046155-88



46.155

MATRÍCULA FICHA

46.155

06

verso

(proc. Nº 0010620-55.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **EDMO JUNIOR PEIXOTO LEMOS**, CPF. nº 061.762.696-01, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 128.441,50, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019472520P

Av.26:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.968 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 17 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010742-68.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **CASSIO LUIZ PEREIRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 255.947,57, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019474320R

Av.27:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.972 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 18 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010482-88.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SOCIEDADES COOPERATIVAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTRACOOOP**, em face de 1) **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada; 2) **LEONARDO DOS REIS MEDEIROS**; 3) **MARINHO AUGUSTO BRASILEIRO NETO**; 4) **ADENILSON ANTONIO SILVA**; 5) **CLAYTON ANTONIO DE FREITAS**; 6) **HAMILTON JOSE PEREIRA**; 7) **NORIVALDO DE SOUZA MEDEIROS**; 8) **PAULO LOHNER SILVA**; e, 9) **ZULMAR DE OLIVEIRA REIS**, cujo valor da causa é R\$ 20.000,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019476120T

Continua na ficha 07

CNM: 113282.2.0046155-88



46.155

MATRÍCULA

FICHA

46.155**07****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.28:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.973 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 17 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010743-53.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **EDMO JUNIOR PEIXOTO LEMOS**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 871.020,77, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019477920C

Av.29:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.975 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 18 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010497-57.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **SERGIO ANTONIO DA SILVA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 65.330,45, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019481520C

Av.30:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.977 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 18 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010496-72.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **MARCIO ANTONIO CINTRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 53.008,14, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019483320Q

Continua no verso.

140078



46.155

MATRÍCULA

FICHA

46.155

07

verso

Av.31:- 21/08/2020 - Prenotação nº 458.979 de 20/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 18 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010514-93.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por VICENTE DE PAULO ALVES, em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 53.965,16, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.-(Marcio de Oliveira Penna Sambí, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019485120S

Av.32:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.049 de 24/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 21 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010621-40.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, distribuído em 13 de julho de 2.020, ajuizado por FERNANDA FERREIRA PADUA, em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 26.446,42, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019807120Z

Av.33:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.098 de 24/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 24 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010624-88.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 14 de julho de 2.020, ajuizado por LUCAS DE SOUZA LEMOS, em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 47.871,42, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019809220Y

Continua na ficha 08

CNM: 113282.2.0046155-88



46.155

MATRÍCULA

FICHA

46.155**08****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.34:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.173 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 24 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010538-20.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 22 de junho de 2.020, ajuizado por **LUCAS DE SOUZA LEMOS**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 80.987,56, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019812920P

Av.35:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.174 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 24 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010434-28.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 21 de maio de 2.020, ajuizado por **ADRIANO JUNIOR DA SILVA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 69.295,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019814720R

Av.36:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.175 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 23 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010546-98.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, distribuído em 23 de junho de 2.020, ajuizado por **JONATHAS VIEIRA COSTA**, CPF. nº 079.525.586-17, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 40.129,76, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019816420V

Continua no verso.

140433



46.155

MATRÍCULA FICHA

46.155

08

verso

Av.37:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.176 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 24 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010540-87.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 23 de junho de 2.020, ajuizado por **WILSON DOS SANTOS GIGANTE**, CPF. nº 179.018.981-00 em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 51.915,60, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019818320V

Av.38:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.179 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 21 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010541-72.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 23 de junho de 2.020, ajuizado por **WILSON DOS SANTOS GIGANTE**, CPF. nº 179.018.981-00 em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 28.411,64, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019820720T

Av.39:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.182 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 24 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010489-76.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 08 de junho de 2.020, ajuizado por **BELCHIOR ANTONIO GUIMARAES**, CPF. nº 858.202.296-49 em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 27.728,09, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 09

CNM: 113282.2.0046155-88



46.155

MATRÍCULA

FICHA

46.155**09****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 113282331000000019822520V

Av.40:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.187 de 25/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 24 de agosto de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010739-12.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 13 de agosto de 2.020, ajuizado por **CARLOS ROBERTO VALERIANO**, CPF. n.º 570.812.636-15 em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 124.971,13, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019824420V

Av.41:- 01/09/2020 - Prenotação nº 459.199 de 26/08/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 25 de agosto de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010643-98.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, distribuído em 17 de julho de 2.020, ajuizado por **LEONALDO DE OLIVEIRA COSTA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$ 196.983,63, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000019826320V

Av.42:- 08/09/2.020 - Prenotação nº 459.584 de 04/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 03 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010785-05.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **JACY FAGUNDES DO NASCIMENTO NETO**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 28.355,95, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a

Continua no verso.

140434



46.155

MATRÍCULA FICHA

46.155

09

verso

existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020182220D

R.43:- 16/09/2020 - Prenotação nº 459.689 de 09/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 04 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010811-96.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **EDUARDO MIGUEL SIQUEIRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, de conformidade com a decisão proferida em 04 de setembro de 2020 e da certidão eletrônica de Objeto e Pé, sob nº 647172/2020, expedida em 04 de setembro de 2020, nos autos supra, cujo valor da causa é R\$ 83.370,46, procedemos a averbação de protesto contra alienação de bens, com fundamento no item 76.3 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020416420G

Av.44:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.047 de 18/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 16 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010841-38.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **ANTONIO CARLOS DINIZ**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 22.714,52, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000207583205

Av.45:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.050 de 18/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 16 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010842-23.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **NELSON DA**

Continua na ficha 10

CNM: 113282.2.0046155-88



46.155

MATRÍCULA FICHA

46.155	10
---------------	-----------

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SILVA, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 69.105,11, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020760120F

Marcio de Oliveira Penna Sambi *Fabiano Rocha da Cunha*

Av.46:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.051 de 18/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 16 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010840-53.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 24.075,80, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020761920Y

Marcio de Oliveira Penna Sambi *Fabiano Rocha da Cunha*

Av.47:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.078 de 18/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 17 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010848-30.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **MAURICIO FRANCISCO ROCHA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 47.428,06, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000207645203

Marcio de Oliveira Penna Sambi *Fabiano Rocha da Cunha*

Av.48:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.080 de 18/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 17 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010846-60.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **ALOISIO**

Continua no verso.



46.155

MATRÍCULA FICHA

46.155

10

verso

ANTONIO DOS REIS, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 21.444,30, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000207663205

Av.49:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.150 de 22/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 20 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010845-71.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **ELDER CARLOS DO NASCIMENTO**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 28.851,76, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020768720V

Av.50:- 28/09/2.020 - Prenotação nº 460.211 de 23/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 22 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010755-63.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **SIDNEI DE OLIVEIRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 869.919,60, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020771120C

Av.51:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.322 de 25/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 23 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos

Continua na ficha 11

CNM: 113282.2.0046155-88



46.155

MATRÍCULA FICHA

46.155

11

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(proc. Nº 0010853-48.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **TATIANA MARIA BORGES**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 54.717,56, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021101520M

Av.52:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.325 de 25/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 23 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010854-33.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 23.051,37, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021103320M

Av.53:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.329 de 25/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 23 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010855-18.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **RICARDO APARECIDO GOMES DA SILVA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 14.566,73, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021105020S

Av.54:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.331 de 25/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 23 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos

Continua no verso.

CNM: 113282.2.0046155-88



46.155

MATRÍCULA FICHA

46.155**11**

verso

(proc. nº 0010857-89.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **ANDERSON DOS SANTOS BERNARDES**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 41.169,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021106820B

Av.55:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.495 de 29/09/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 25 de setembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010862-14.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **MOISES MARIA AGUIAR**, CPF. nº. 092.191.406-75, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 30.854,35, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021114820B

Av.56:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.750 de 05/10/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 01 de outubro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010888-08.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **MARCOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 21.311,55, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000211168209

Av.57:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.752 de 05/10/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 01 de outubro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos

Continua na ficha 12

CNM: 113282.2.0046155-88



46.155

MATRÍCULA FICHA

46.155

12

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(proc. nº 0010894-15.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **COSME ALEXANDRE DOS SANTOS**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 64.521,32, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000002118620B

Av.58:- 07/10/2020 - Prenotação nº 460.849 de 06/10/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 05 de outubro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010753-97.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizado por **ANDRE LUIZ SANTOS BERNARDES**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 28.561,23, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021120420L

Av.59:- 21/10/2020 - Prenotação nº 461.016 de 09/10/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 09 de outubro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010917-58.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **KELSEN SILVA TAVARES**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 07 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 19.407,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000214653207

Av.60:- 21/10/2020 - Prenotação nº 461.018 de 09/10/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 09 de outubro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de

Continua no verso.

142332



46.155

MATRÍCULA

FICHA

46.155

12

verso

Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010918-43.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizado por **CRISLAINE APARECIDA DA SILVA ALVARENGA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 07 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 45.844,80, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Flávio Firmino Silva, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000214671209

Av.61:- 21/10/2020 - Prenotação nº 461.169 de 14/10/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 09 de outubro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. Nº 0010435-13.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizada por **SIDNEI DE OLIVEIRA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 21 de maio de 2020, cujo valor da causa é R\$ 70.786,83, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000214727200

Av.62:- 21/10/2020 - Prenotação nº 461.167 de 14/10/2020.-

Do mandado/ofício expedido em 09 de outubro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010916-73.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizada por **THIAGO AGUIAR SOUSA**, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 07 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 42.220,85, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021470920Y

CNM: 113282.2.0046155-88



46.155

MATRÍCULA FICHA

46.155

13

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.63:- 26/10/2020 - Prenotação nº 461.641 de 21/10/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 19 de outubro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010942-75.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **ROBERTO VILELA DE OLIVEIRA**, CPF. nº 858.194.416-72, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 15 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 27.780,61, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

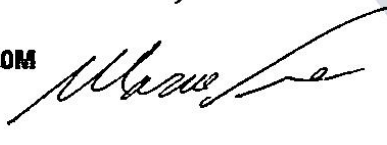
Selo Digital: 1132823310000000216079203



Av.64:- 26/10/2020 - Prenotação nº 461.643 de 21/10/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 19 de outubro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010950-52.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **HENRIQUE AUGUSTO AGEGE DE PAULA**, CPF. nº 100.579.146-56, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 18 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 25.347,52, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021614020M



Av.65:- 26/10/2020 - Prenotação nº 461.644 de 21/10/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 16 de outubro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010941-90.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **CLEITON DE SOUZA IZAIAS**, CPF. nº 078.121.816-00, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 15 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 64.506,21, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

CNM: 113282.2.0046155-88



46.155

MATRÍCULA FICHA

46.155

13

verso

Selo Digital: 1132823310000000216158205

Av.66:- 04/11/2020 - Prenotação nº 461.911 de 28/10/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 22 de outubro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010958-29.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por ANA PAULA HORACIO VENANCIO, em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificada, com data de autuação em 20 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 500,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021941120E

Av.67:- 04/11/2020 - Prenotação nº 461.913 de 28/10/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 27 de outubro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010982-57.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA, em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificada, com data de autuação em 26 de outubro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 500,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000021943820Y

Av.68:- 27/11/2020 - Prenotação nº 462.957 de 19/11/2020.-

Pela certidão expedida em 19 de novembro de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0199086-26.2012.8.26.0100, de execução civil ajuizada pelo FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - FUNDO DE INVESTIMENTO

Continua na ficha 14



46.155

MATRÍCULA

FICHA

46.155

14

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ. nº 22.415.372/0001-11, por sua administradora MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Praia de Botafogo, nº 501, salão 501, Bl. 1, 5º andar, CNPJ. nº 05.389.174/0001-01, em face de: 1) COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS; 2) GERALDO PUPIN FILHO; e, 3) COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 17 de novembro de 2020, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 614.449,82, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada, Companhia Paulistana de Alimentos.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000229445203

Av.69:- 30/11/2020 - Prenotação nº 463.372 de 26/11/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 20 de novembro de 2020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0011086-49.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **ALEX BENEDITO DOS SANTOS**, CPF. nº 116.656.266-23, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 18 de novembro de 2020, cujo valor da causa é R\$ 53.384,41, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para ficar constando a existência dos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000022987720M

Av.70:- 03/12/2020 - Prenotação nº 463.373 de 26/11/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 20 de novembro de 2.020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0011088-19.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **MARCIO CARDOSO SOUZA**, CPF. nº 031.752.596-42, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 19 de novembro de 2.020, cujo valor da causa é R\$ 54.832,14, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

CNM: 113282.2.0046155-88



46.155

MATRÍCULA

FICHA

46.155

14

verso

Selo Digital: 1132823310000000232237207

- Mário Bassi

Av.71:- 03/12/2020 - Prenotação nº 463.375 de 26/11/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 19 de novembro de 2.020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0011025-91.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **LARISSA CRISTINA DE MELO**, CPF. nº 102.139.236-70, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 13 de novembro de 2.020, cujo valor da causa é R\$ 41.357,86, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000023225420B

- Mário Bassi

Av.72:- 03/12/2020 - Prenotação nº 463.378 de 26/11/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 19 de novembro de 2.020, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0011029-31.2020.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **MARCELO DOS SANTOS**, CPF. nº 667.582.706-53, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 13 de novembro de 2.020, cujo valor da causa é R\$ 42.531,47, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000023227220D

- Mário Bassi

Av.73:- 03/12/2020 - Prenotação nº 463.515 de 30/11/2020.-

Da decisão/ofício expedida em 20 de novembro de 2.020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0011027-57.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, ajuizada por **IVAN DOS REIS LIMA**, CPF. nº 648.206.536-87, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 13 de novembro de 2.020, cujo valor da causa é R\$ 54.450,01, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a

Continua na ficha 15

CNM: 113282.2.0046155-88



46.155

MATRÍCULA

FICHA

46.155

15

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000023229020F

Av.74:- 03/02/2021 - Prenotação nº 465.919 de 22/01/2021.-

Da decisão/ofício expedida em 14 de janeiro de 2.021, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010012-23.2021.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **JOSÉ DONIZETI BARBOSA**, CPF. nº 475.680.546-91, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 12 de janeiro de 2.021, cujo valor da causa é R\$ 214.412,88, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000025589221Q

Av.75:- 22/02/2021 - Prenotação nº 466.675 de 09/02/2021.-

Da decisão/ofício expedida em 09 de fevereiro de 2.021, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010109-23.2021.5.03.0101) de execução trabalhista, ajuizada por **ADAILTON ALVES CHAVES**, CPF. nº 338.085.808-01, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, com data de autuação em 08 fevereiro de 2.021, cujo valor da causa é R\$ 54.301,50, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000261710216

- 6ª página do Verso -

144178

CNM: 113282.2.0046155-88



46.155

MATRÍCULA

FICHA

46.155

15

verso

Av.76:- 05/03/2021 - Prenotação nº 467.218 de 23/02/2021.-

Da decisão/ofício expedido em 18 de fevereiro de 2.021, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010102-27.2021.5.03.00070) de execução trabalhista, distribuído em 10 de fevereiro de 2.021, ajuizado por FRANCISCO DONIZETI DA COSTA, CPF. n.º 876.845.436-87, em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificadas, cujo valor da causa é R\$ 95.455,75, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000266423210

Av.77:- 05/03/2021 - Prenotação nº 467.419 de 26/02/2021.-

Da decisão/ofício expedido em 23 de fevereiro de 2.021, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010145-65.2021.5.03.0101) de execução trabalhista, distribuído em 15 de fevereiro de 2.021, ajuizado por THALES ELIAS DE SOUZA, CPF. n.º 105.936.496-48, em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 20.443,30, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000026645221Z

Av.78:- 05/03/2021 - Prenotação nº 467.608 de 02/03/2021.-

Da decisão/ofício expedido em 25 de fevereiro de 2.021, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0011111-58.2020.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 30 de novembro de 2.020, ajuizado por WANDERSON LEANDRO BARBOSA, CPF. n.º 050.688.816-94, em face de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 55.902,61, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar o protesto contra a alienação de bens nos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000026648921I

CNM: 113282.2.0046155-88



46.155

MATRÍCULA

FICHA

46.155**16****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.79:- 17/03/2021 - Prenotação nº 467.899 de 08/03/2021.-

Da decisão/ofício expedido em 04 de março de 2021, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (proc. nº 0010096-20.2021.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 08 de fevereiro de 2021, ajuizado por **ADENIR LEANDRO MACIEL**, CPF. nº 798.770.526-87, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 51.787,82, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar o protesto contra a alienação de bens nos autos do processo supra.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000270045216

Av.80:- 08/12/2021 - Prenotação nº 481.464 de 07/12/2021.-

Fica cancelada premonitória averbada sob nº 35, nesta matrícula, de conformidade com o mandado expedido em 02 de dezembro de 2021, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos nº 0010434-28.2020.5.03.0070.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000036143521Z

Av.81:- 02/02/2022 - Prenotação nº 483.505 de 25/01/2022.-

Do ofício expedido em 17 de janeiro de 2022, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da cidade de Passos, do Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010006-75.2022.5.03.0070) de execução trabalhista, distribuído em 07 de janeiro de 2022, ajuizada por **FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, CPF. nº 575.549.356-15, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 30.682,00, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar o protesto contra a alienação de bens nos autos do processo supra.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000037947022T

Continua no Verso -

148577

CNM: 113282.2.0046155-88



46.155

MATRÍCULA FICHA

46.155

16

verso

Av.82:- 05/04/2022 - Prenotação nº 486.094 de 25/03/2022.-

Fica cancelada a premonitória averbada sob nº 56, nesta matrícula, de conformidade com o mandado expedido em 22 de março de 2022, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos nº 0010025-18.2021.5.03.0070 (autos principais nº 0010888-08.2020.5.03.0070). (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000039977222F

Fabiano Rocha da Cunha

Av.83:- 11/05/2022 - Prenotação nº 488.002 de 09/05/2022.-

Fica cancelada a averbação feita sob nº 43 nesta matrícula, de conformidade com o despacho/ofício expedido em 02 de maio de 2022, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos nº 0010811-96.2020.5.03.0070.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000411952220

Fabiano Rocha da Cunha

Av.84:- 01/06/2022 - Prenotação nº 488.559 de 18/05/2022.-

Fica cancelada a averbação feita sob nº 53 nesta matrícula, de conformidade com o decisão/ofício proferida em 05 de maio de 2022, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, extraído dos autos nº 0010023-48.2021.5.03.0070. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000041938922N

Fabiano Rocha da Cunha

Av.85:- 08/06/2022 - Prenotação nº 489.202 de 02/06/2022.-

Ficam canceladas as averbações nºs 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 81 nesta matrícula, de conformidade com mandado/despacho proferido em 20 de maio de 2022, nos autos do processo unificado nº 0010066-86.2021.5.03.0101 da 1ª Vara do Trabalho de Passos, Estado de Minas Gerais.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 17

CNM: 113282.2.0046155-88



46.155

MATRÍCULA FICHA

46.155**17****3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 1132823310000000421244229

Av.86:- 14/10/2022 - Prenotação nº 493.593 de 13/09/2022.-

Procedo esta averbação "ex-officio", nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 6.015/73, e à vista dos mesmos instrumentos particulares que deram origem ao R.21, desta, para ficar constando que, o nome correto da promitente compradora é **CASH BOX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, e não como constou.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000046339522Q

Av.87:- 14/10/2022 - Prenotação nº 493.593 de 13/09/2022.-

Pelo instrumento particular datado de 11 de agosto de 2.013, a promitente vendedora, **COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS - CPA**; e, a promitente compradora, **CASH BOX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, todos já qualificados, **rescindiram** a promessa de venda e compra registrada sob nº 21, nesta matrícula, pelo valor de R\$ 64.000.000,00 (incluindo o valor dos imóveis das matrículas números 269, 11.383, 18.907, 24.438, 26.430, 26.431, 35.843, 35.844, 35.845, 45.816, 46.154, 46.156, 65.027, 65.028, 91.677, 91.678 e 91.679 todas desta Serventia), os quais dão entre si, plena, geral, recíproca e irrevogável quitação, ficando em consequência extintos os efeitos da promessa de venda e compra registrada sob nº. 21, nesta.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000046340522Z

R.88:- 14/10/2022 - Prenotação nº 492.687 de 23/08/2022.-

Pela escritura de 16 de agosto de 2.022, do 9º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 11.372 - página 233) a coproprietária constante do R.22, **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA. - CASMIL**, já qualificada, transmitiu por venda feita a **CBI MB VINTE E UM DE ABRIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com sede nesta Capital, na Alameda Mamoré, nº 535, sala 1403, NIRE nº 35239244256, CNPJ. nº 46.626.145/0001-01, pelo preço de R\$ 181.861,89, tão somente a parte ideal correspondente a 13,40% do imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento ao acordo judicial de 10 de abril de 2.019, homologado em 26 de julho de 2.019, nos autos do processo nº 1058823-82.2016.8.26.0100, em trâmite perante a 14ª Vara Cível do Foro Central, ao acordo

Continua no verso.

168108



46.155

MATRÍCULA

FICHA

46.155

17

verso

extrajudicial de 28 de abril de 2.022, e instrumento particular de cessão de 30 de maio de 2.022, não registrados.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000046338922L

Ricardo B. Andrade

Av.89:- 06/02/2023 - Prenotação nº 499.356 de 30/01/2023.-

Do ofício expedido em 26 de janeiro de 2023, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, do Estado de Minas Gerais, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos (processo nº 0010073-10.2023.5.03.0101) de execução trabalhista, distribuído em 25 de janeiro de 2023, ajuizada por HERMES MUZZETTI, CPF. nº 648.203.786-00, em face de **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA - CASMIL**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 148.275,85, foi ordenado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação, para constar a existência dos autos do processo supra. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000049614023W

Fabiano Rocha da Cunha

Av.90:- 09/10/2024 - Prenotação nº 526.964 de 20/09/2024.-

Pela certidão expedida em 20 de setembro de 2024, pelo Juízo da 42ª Vara Cível do Foro Central desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0161525-65.2012.8.26.0100, de execução civil ajuizada pelo BANCO RENDIMENTO S/A, CNPJ. nº 68.900.810/0001-38, em face de: 1ª) COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS; e, 2ª) GERALDO PUPIN FILHO, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 15 de abril de 2024, a parte ideal correspondente a 55,68% do imóvel objeto desta matrícula e dos imóveis matriculados sob nºs 35.844, 11.383, 18.907, 24.438, 35.843, 46.154 e 35.845, desta Serventia, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 3.192.453,27, tendo sido nomeado fiel depositária, a 1ª executada.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000070161824V

Fabiano Rocha da Cunha

Continua na Ficha nº

18.



46.155

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM

46.155

18

113282.2.0046155-88

Av.91:- 29/11/2024 - Prenotação nº 530.726 de 28/11/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 25 de novembro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001302-81.2023.5.02.0027, do Juízo da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2518.03718833-IA-990), **ficam indisponíveis os bens de COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000720611244

Av.92:- 08/10/2025 - Prenotação nº 546.187 de 26/09/2025.-

Da decisão/ofício proferida aos 25 de setembro de 2025, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível desta Capital, verifica-se que foi recebida aos 05 de setembro de 2024, pela 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível desta Capital, a ação de cumprimento de sentença - Alienação Judicial, processo nº 0042991-45.2024.8.26.0100, oriundo do processo principal nº 1058823-82.2016.8.26.0100, ajuizada pela **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA. - CASMIL**, CNPJ. nº 23.272.263/0001-55, em face de: 1) **BURGENSTOK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, CNPJ. nº 32.650.805/0001-77; e, 2) **SPE GO JACIRENDI EMPREENDIMENTO IMOBILIRIO LTDA.**, CNPJ. nº 20.089.836/0001-11. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000083030625W

Av.93:- 31/03/2026 - Prenotação nº 555.400 de 25/03/2026.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 23 de março de 2026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 5ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef. Adjunto, Tribunal Regional Federal da 6ª Região de Belo Horizonte, nos autos nº 00000494620194013804 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.2309.04581634-IA-369), **ficam indisponíveis os bens de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.



46.155

MATRÍCULA

46.155

FICHA

18

verso

CNM

113282.2.0046155-88

Selo Digital: 1132823310000000899735260

Av.94:- 31/03/2026 - Prenotação nº 555.400 de 25/03/2026.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 24 de março de 2026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo da 2ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef. Adjunto, Tribunal Regional Federal da 6ª Região de Belo Horizonte, nos autos nº 00027934820184013804 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.2409.04584453-IA-153), **ficam indisponíveis os bens de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SUDOESTE MINEIRO LTDA.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000089973626Y

Av.95:- 31/03/2026 - Prenotação nº 555.400 de 25/03/2026.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 24 de março de 2026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, nos autos nº 10013544320245020027 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.2411.04584897-IA-466), **ficam indisponíveis os bens de COMPANHIA PAULISTANA DE ALIMENTOS - CPA.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000089973726W